





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE

TOMADA DE PRECOS Nº 2018.01.18.1

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE GESTORA:

Municipal Secretaria Infraestrutura do Município de

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO WILSON RORIZ DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor José Muniz de Alencar, designado por meio da PORTARIA Nº. 0604002/2018-GP, de 06 de Abril le 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade TOMADA PREÇOS 2018.01.18.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designadas pelas PORTARIAS Nº **0603002/2017-GP e 0203001/2018 - GP,** composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro), GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim er, fica claro, inequívoco e explicito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, José Muniz de Alencar, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N° 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, totalizando sua proposta em R\$ 413.173,18 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos), conforme proposta acostado aos autos. Crato-CE, 21 de Maio de 2018.

José Muniz de Alencar Secretário de Infraestrutura